



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
MARCELO MOTA GAIÃO



Indicação

Indico a mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao excelentíssimo Prefeito Ramon Dias Gidalte, apresentando a presente indicação no sentido de viabilize, sob os cuidados da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, o "Café do Trabalhador".

Justificativa

Justifica-se o presente pedido em atenção aos trabalhadores que atuam no Município de Casimiro de Abreu, atentando para o fato de que o café da manhã é conhecido como a alimentação mais importante do dia, que sustenta e dá forças para o início dos serviços e tarefas diárias, bem como gera mais empenho e clareza para a realização das atividades.

Ocorre que, em muitas das vezes, os trabalhadores não têm condições de comprar seu café da manhã todos os dias, essencialmente devido a atual situação econômica que assola as famílias deste país, deixando de fazer a alimentação antes de começar rotina de trabalho.

Destarte, pode-se observar a importância da viabilização do referido pedido, a fim de proporcionar melhores condições de trabalho para os nossos respeitáveis trabalhadores Casimirenses, entendendo colaborar com o bem-estar, a saúde e a boa qualidade na realização das atividades.

Portanto, conduzo a presente propositura esperando contar com o seu acolhimento para o Café do Trabalhador, que deverá ser composto por:

- ✓ 02 (dois) pães com manteiga;
- ✓ 01 (uma) fruta;
- ✓ Café;
- ✓ Leite ou suco.

PROT N° 0202/2021

Em, 30/05/2021

Joziane

Joziane Silva Gomes
AUXILIAR LEGISLATIVO
Matr. 028/PL

Casimiro de Abreu, 18 de maio de 2021.

MARCELO MOTA GAIÃO
Vereador